

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL PROGEP Nº 87 de 21 de dezembro de 2023, publicado no DOU em 22/12/2023, seção 3, pgs. 129 a 137, considerando recomendação do Ministério Público Federal/PRM-Viçosa nº 08/2014; **ONDE SE LÊ:**

13.1.3. Em relação a cada cargo, para as vagas imediatas e para aquelas que porventura surjam ao longo da validade do concurso, a convocação dos candidatos nos termos dos itens 4 e 5 deste Edital observará o que estabelece o Decreto nº 9.739/2019, bem como aos seguintes critérios de proporção e alternância dentre os candidatos aprovados para o respectivo cargo na Ampla Concorrência (AC), Pessoa Negra (PN) e Pessoa com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

13.1.3. Em relação ao concurso, para as vagas imediatas e para aquelas que porventura surjam ao longo da validade do concurso, a convocação dos candidatos nos termos dos itens 3 e 4 deste Edital observará o que estabelece o Decreto nº 9.739/2019, bem como aos seguintes critérios de proporção e alternância dentre os candidatos aprovados na Ampla Concorrência (AC), Pessoa Negra (PN) e Pessoa com Deficiência (PcD).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 12/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776520** e o código CRC **BBBF5E0D**.